



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 001.00568/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 011/2022

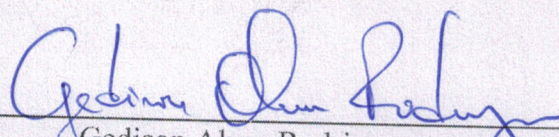
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de caixa d'água para atender as necessidades do município de Marcos Parente - PI.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.00568/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 011/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para aquisição de caixa d'água para atender as necessidades do município de Marcos Parente - PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **DAGILDO ALVES DO BONFIM E CIA LTDA**, inscrita CNPJ nº 09.011.623/0001-34, com sede na PC PEDROSA DE LUNA, nº 69, Centro, CEP nº 64.845-000, Estado do Piauí, devidamente representada pelo **Sr. DAGILDO ALVES DO BONFIM**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: nº 1931368 SSP-PI e CPF: nº 837.029.033-72, residente e domiciliado na PC PEDROSA DE LUNA, nº 69, Centro, CEP nº 64.845-000, no valor de **R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 02 de junho de 2022.

  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal